

## **O Simbólico e o Humano**

Todo ser humano pode e deve ser o sujeito histórico a partir de o seu próprio fazer, e a cultura, como bem inalienável de construção do imaginário e do simbólico, é uma ferramenta de cidadania, capaz de expressar e realizar os indivíduos/sujeitos, e, acima de tudo, contribuir largamente no desenvolvimento humano e na reparação dos descompassos da construção histórica de um povo. A cultura também é fonte de riquezas e geradora de emprego e renda, que podem criar ciclos econômicos e cadeias produtivas. O sistema doente que produz ricos, mas não produz riquezas deve ser revisto. Proponho uma reflexão sobre a sociedade orientada exclusivamente pelo capitalismo selvagem e o neoliberalismo fajuto: ela só é capaz de produzir uns poucos ricos e uma grande massa de pobres, e isso se dá na perspectiva da ganância e da escassez. Por outro lado é possível propormos outra forma de organização social e econômica, que escolhe fortalecer a identidade do seu povo, esta, produz muito mais do que ricos, produz riquezas, as quais são compartilhadas entre todos de maneira solidária, democrática e cidadã, e dessa forma se multiplicam num ciclo virtuoso de abundância.

A nutrição da subjetividade se apresenta como demanda diária de todo ser humano. Essas necessidades, que vão muito além da fome de comida, são atendidas em maior ou menor grau, por esse ou aquele modelo econômico e social. Mas destacamos: cada indivíduo cria e recria sua visão de mundo a partir de um olhar pessoal gerador das diversas narrativas que juntas compõem a cultura de um povo; em suma, fortalecer a capacidade subjetiva e simbólica é fortalecer a identidade e a autoestima de uma nação.

Quando se fala das riquezas geradas pela cultura, a imagem que vem é a dos produtos artísticos, que indiscutivelmente alimentam uma larga cadeia produtiva e geram postos de trabalho. Mas podemos ir muito além da visão econômica e perceber que a construção simbólica de uma sociedade amplia a produção de saberes e reverbera em todas as áreas da atuação humana. A produção de saberes e fazeres promove uma rede de desenvolvimento que está além do pragmatismo de setores produtivos, portanto enfatizamos os benefícios que isso pode trazer, impactando no desenvolvimento das culturas e de seus “produtos”, potencializando os participantes de tal forma, que estes passam a ser mais eficientes em todas as suas práticas de vida, isso se chama emancipação, isso se chama tornar-se sujeito histórico, isso se chama criar a própria narrativa a partir do seu universo simbólico sem ter que emprestar a identidade de outro povo ou de grupos que, por terem o poder econômico ou político, determinam o que o povo pode ou não pode acessar.

A emancipação é assustadora para aqueles que pretendem manter a alienação e subjugar a maior parte da população condicionando-a a função, quase exclusiva, de atendimento dos desejos dessa pequena classe dominante, que se apropria dos corpos dos menos favorecidos, os quais são usados como “lenha” a ser queimada nessa “máquina devoradora” de corpos e tempo, que com

voracidade inibe, quando não aniquila a capacidade de pensar, de sonhar e que dirá de realizar os sonhos de cada indivíduo.

O desenvolvimento da humanidade depende da diversidade e pluralidade cultural, da construção e manutenção da memória histórica, da criação artística e da comunicação. A estratificação social e a cultura produzida e organizada a partir da ótica das elites resulta em um Brasil no qual a população menos favorecida “nunca tinha ouvido falar em Ministério da Cultura”, antes do programa “Cultura Viva”<sup>1</sup>, o mesmo acontece nesse momento em que vivemos um golpe de estado, podemos dizer que grande parte da população “nunca tinha ouvido falar em Supremo Tribunal da Justiça” e nem sequer supunha, e ainda não entende muito bem, a sua função. As instituições se fazem conhecidas da população na medida em que promovem algum tipo de impacto social, seja ele positivo ou negativo. Faz-se necessário pensar na urgência da construção de uma sociedade mais democrática, humana, igualitária e respeitosa, que entenda a relação de forças entre as instituições e acima de tudo seja capaz de construir suas próprias narrativas de forma independente e legítima.

Com um pequeno esforço percebemos o quanto um grupo que detém o poder de decisão anula as narrativas da maioria da população para manter o seu discurso hegemônico, sem plasticidade nem diversidade, como forma de padronizar o mundo, onde a brasileira e o brasileiro não se veem representada e representado. Como dizia Darcy Ribeiro: “A crise da educação no Brasil não é uma crise; é um projeto”, essa afirmação pode ser adequada perfeitamente à cultura e deveríamos nos envergonhar diante de políticas e medidas de um governo e uma elite que estimulam a manutenção de uma sociedade obediente que acata de forma bovina, como grandes rebanhos, as regras de subalternidade e as estruturas hierárquicas que pesam sobre nossas costas mantendo privilégios e relações escravocratas em pleno século XXI.

## **As conquistas**

Programas e legislações como, por exemplo, “Cultura Viva” têm a função de garantir acesso da população aos meios de produção, circulação e fruição cultural, mais do que isso, colocam o Ministério da Cultura na condição de visibilidade, diante de mais de mil municípios, alguns deles sequer supunham que um organismo governamental tem a prerrogativa constitucional de assegurar o direito à cultura a todos os brasileiros. As populações de todos os cantos desse “Brasilsão” nunca deixaram de produzir cultura e de ser atores da produção de saberes e fazeres, mas assumir o protagonismo e ter reconhecimento institucional com investimentos faz total diferença. O Ministério da Cultura, enquanto instituição foi visto na medida em que colocou o seu olhar na população e ofereceu instrumentos de exercício da cidadania

---

<sup>1</sup> O programa Cultura Viva foi criado em 2004 por Célio Turino, no governo Lula, que tinha como ministro da Cultura Gilberto Gil. Em 22 de julho de 2014, o programa se transformou em Lei sancionada pela presidenta Dilma Rousseff. Lei nº 13.018, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, simplificando e desburocratizando os processos de prestação de contas e o repasse de recursos para as organizações da sociedade civil. Desde 2004, já foram implementados 4.500 Pontos de Cultura em todo o país. Até 2020 a SCDC pretende fomentar mais 10.500 Pontos de Cultura para atingir a meta prevista no Plano Nacional de Cultura de 15 mil pontos em funcionamento.

cultural. Essas escolhas, se aplicadas de forma continuada, transformam profundamente a “cara” e o futuro da sociedade.

Se o Estado não for percebido pela população, algo de muito anormal está acontecendo, e provavelmente, os ideais “civilizatórios” estarão dando lugar à “barbárie”. Em 2018 nos deparamos com uma decisão do Governo Federal de intervenção militar no Rio de Janeiro, um exemplo claro da falência de Estado, que repete uma iniciativa com investimentos milionários, que já não deu resultados efetivos nas experiências anteriores, isto é, gastou-se muito dinheiro com equipamentos bélicos, abastecendo as indústrias da morte e levando capital para o estrangeiro, sem falar na energia de jovens soldados que poderiam dar contribuições muito mais nobres do que cadastrar trabalhadores, controlar o trânsito de moradores e revistar mochilas de crianças das favelas. Imaginem se estivéssemos falando de uma presença efetiva do Estado, de forma democrática, que estabelecesse diálogo horizontal com a comunidade e assegurasse direitos básicos a todos, nesse caso, parte dos milhões seriam investidos em cultura e arte, não em armas e as relações sociais se construiriam com pontes e não com muros. Cultura em toda parte, nas praças, nos parques, no asfalto e no morro, nas vilas, favelas, becos e vielas. A vantagem da destinação de recursos públicos para as variadas cores e línguas da produção das culturas brasileiras é a promoção da diversidade e da pluralidade, da descoberta das várias narrativas e dos vários Brasis que foram sistemática e historicamente calados.

Não temos muito a comemorar, visto que programas como “Cultura Viva”, apesar de ser assegurado por legislação federal é duramente freado por grupos que não entendem a democratização do acesso e o protagonismo popular como elementos essenciais da produção cultural. A legislação e os programas de governo são fundamentais, mas só com pressão social é possível assegurar a manutenção de um modo de produção como esse. Os Pontos de Cultura resistem de maneira independente às transferências de recursos, mas confirmando a essência da emancipação e da atuação em rede. Outras conquistas como: Lei de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo<sup>2</sup> e Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo<sup>3</sup> também resistem com muita luta e suscetíveis aos interesses políticos dos gestores de cada mandato.

### **Um pouco da história das instituições culturais no Brasil**

A função do Estado é muito maior do que a simples destinação de fundos públicos para a indução ou regulação das iniciativas culturais, para patrocinar ou executar projetos artísticos. A conquista da cidadania cultural como um direito de todos assegurando as construções simbólicas a todas e todos, cidadãos e cidadãs, é a atuação mais nobre a que o Estado pode e deve se dedicar. Posto isso vamos refletir sobre a institucionalização da cultura no Brasil.

---

<sup>2</sup> Lei 13.279/02, o Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo tem por objetivo apoiar, por meio de editais semestrais, a manutenção e criação de projetos de trabalho continuado de pesquisa e produção teatral visando o desenvolvimento do teatro e o melhor acesso da população.

<sup>3</sup> Lei nº 12.268/2006, o Programa de Ação Cultural incentiva à cultura no Estado de São Paulo financiando atividades artísticas por meio de editais anuais.

Os órgãos estatais: ministério, secretarias estaduais e secretarias municipais ou fundações culturais, foram se constituindo ao longo do tempo com a finalidade de diagnosticar e atender as demandas específicas do setor e oferecer meios de produção e fruição que assegurem a manutenção dos traços culturais e a identidade de um povo.

A sociedade ocidental euro centrista tem um modo de vida compartimentado que separa o trabalho, a religiosidade e a expressão artística, mas essa não é a única forma de organização sociocultural, nos grupos nômades, tribais, “tradicionais”, remotos, “isolados”, enfim, essas práticas estavam, ou estão, imbricadas e se manifestavam simultaneamente. A vida em fluxo de forma integral, orientada por ciclos climáticos, plantio, colheita, culto a deusas e deuses, entre outras referências, compõem a cultura, dão sentido a vida. Nesse cenário as artes e a cultura não são tratadas dissociadas das demais atividades humanas e acontecem em todas as camadas da sociedade de forma cotidiana. No entanto a produção artística foi elitizada e ocupou, ao longo da história, espaços de privilégio, nesse sentido, surgiram traços distintivos para qualificar e classificar as artes, cindindo o popular do erudito. Essa divisão determina categorias e finalidades, atribui valores e utilidades, determina formas e seleciona os participantes, e a arte deixa de ser fonte de inspiração, prazeres e alcance do estado de sublimação do humano, e alcança o status da “fetichização” e é apropriado pelas elites, que por conveniência, se cercam de artistas e sofisticam processos de produção e a relação de benefícios que se pode obter como resultado das experiências estéticas. Nessa perspectiva as artes e a cultura passam a depender de mecenas que asseguram a sua produção e continuidade. Inevitavelmente a legitimação da produção artístico-cultural fica subordinada a pessoas ou instituições de poder, sejam eles reis, sacerdotes, mecenas, ministros ou presidentes, os recursos são destinados por quem detém poder, às pessoas ou segmentos que lhes causam maior interesse.

A sociedade republicana exige alguns critérios mais claros da destinação daquilo que é de todos, isto é, das riquezas produzidas em um país. Reconstituído a história lembramos que foi criado no Brasil em 1930, o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, pelo então presidente Getúlio Vargas, em 1937, passou a se chamar Ministério da Educação e Saúde, em 1953 assumiu o nome de Ministério da Educação e Cultura (MEC). Em 1985 foi dividido em Ministério da Educação e Ministério da Cultura (Minc). A expressão do Minc cresce e ocupa espaço de destaque, mas ao longo de sua existência sofre alguns ataques: em 1990, no governo Collor, é reduzido à Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República, o que se mantém durante dois anos, reassumindo o status de ministério em 1992. Em 2016, após o golpe de estado, o Minc sofreu mais um duro golpe e foi extinto arbitrariamente numa reforma ministerial absolutamente impensada. Esse acontecimento se deu ainda num governo interino, sem que a presidenta Dilma Rousseff tivesse sido impedida definitivamente de ocupar o cargo, isto é, sem a mínima legitimidade, longe de qualquer entendimento sobre o respeito à nação e a ética. Esta ocorrência demonstra a fragilidade do setor e a impunidade de uma decisão autoritária e desrespeitosa, de o usurpador Michel Temer que carrega a vergonha dos menores índices de popularidade de toda a história do Brasil e provavelmente do mundo. Para o conhecimento, essa reforma ministerial, além de excluir alguns ministérios, não nomeou nenhuma mulher, nenhum negro, ninguém de origem popular, enfim não foi capaz de representar a maioria do povo brasileiro.

O Ministério da Cultura foi devolvido aos brasileiros em razão da intensa manifestação de artistas e fazedores de cultura em todo país. Mas em alguns meses trocou de ministro várias vezes o que demonstra absoluta descontinuidade e fragilidade institucional. Outros ministérios, como: das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos foram extintos e não tiveram a mesma sorte de serem restabelecidos. Essa é mais uma demonstração da insensibilidade deste governo ilegítimo, incapaz de perceber as causas, demandas e representações populares. Por que esses ministérios não foram reconquistados? Por inúmeros motivos, mas podemos destacar que, apesar de serem maioria, mulheres e negros, não causaram o mesmo impacto que a cultura, nos meios de comunicação e redes sociais. O constrangimento a que o governo foi submetido pelo setor da cultura rendeu a reconquista do ministério, enquanto as vozes defensoras dos grupos representados pelos demais ministérios extintos, não teve visibilidade e não exerceu força política e constrangimento suficientes para mantê-los.

## **Olhando atualidade**

O Brasil tem uma Constituição Federal que é referência e assegura direitos de maneira ampla a toda a população. As práticas de manutenção de privilégios estão “fora de moda” e devem dar lugar a métodos mais democráticos, nos quais os cidadãos não trocam os direitos pelos favores.

Tentando entender os acontecimentos recentes do Brasil entre 2013 – 2018, conseguimos perceber um forte sistema de manipulação e seus resultados nocivos. A sociedade brasileira, pelo tipo de colonização, foi construída com base em escravidão, extermínio de populações nativas e manutenção de privilégios, e nesse momento as elites sofrem com a reorganização, com a emancipação e com a distribuição de riquezas, pois, por meio de políticas afirmativas, os governos populares deram acesso aos, “artigos de luxo” como, por exemplo, à universidade, que antes eram reservados exclusivamente ao grupo dominante. De acordo com o economista Jessé Souza, no livro “A Elite do Atraso”, a criação da USP – Universidade de São Paulo tem, entre suas finalidades, a manutenção dos interesses das elites que são legitimados a partir de teorias econômicas, instrumentalização jurídica, procedimentos médicos, metodologias e pesquisas científicas que justificam as atitudes do grupo dominante dando explicações para os sistemas exploratórios. Mas com a ascensão econômica das classes populares e o acesso do “pobre” à universidade, o patrimônio da classe média, isto é, a posição social de advogados, médicos e executivos, e a capacidade de manter seus salários e status, está ameaçada pelos novos atores sociais. A classe média é manipulada pelos meios de comunicação e preenchida de “ódio”, vítima dessa manipulação das elites, atende como um rebanho aos impulsos midiáticos e entra na cruzada contra os pobres, pretos, nordestinos ou qualquer outro que ameace a sua posição. O fruto dessa situação é a sociedade dividida que não consegue perceber os riscos desta cisão para a democracia brasileira. A divisão é causada pelo medo da escassez apontado no início do texto, esse comportamento de medo é típico das elites que só entendem o mundo pela ótica do capitalismo selvagem e do acúmulo material. A ascensão econômica e a distribuição de riquezas no período dos governos populares trazia a tônica da abundância e nesse sentido favoreceu muito

os pobres, mas também favoreceu muito os ricos, que por incrível que pareça, ficaram mais ricos com essas políticas, o que não explica a campanha de ódio que tem sido disseminada.

### **Como se dão as escolhas de programas e projetos culturais**

Diferentemente das antigas relações de mecenato no período feudal, na sociedade contemporânea as escolhas de projetos culturais, deixam de acontecer por interesses particulares e dão lugar a processos mais republicanos e transparentes com editais ou chamamentos públicos. Colocam-se antagonicamente, de um lado: os princípios democráticos de apoio à construção da identidade cultural de um povo e do estímulo ao desenvolvimento das artes e da cultura; e de outro lado: as escolhas de programas ou projetos feitos exclusivamente pelos desejos pessoais dos gestores, com orientações ou restrições político-partidárias. No segundo caso o resultado não reflete as pluralidades e a diversidade da sociedade e apenas reafirma uma visão única das formas de produção simbólica que atendem as necessidades de manutenção do poder.

O sistema de escolha personalista é conhecido popularmente como “política de balcão”, isto é, parece com práticas mercantis que acontecem na área comercial, nas quais alguém de um lado do balcão (setor público) escolhe, por gosto pessoal, um projeto de outro alguém (setor privado) que está do outro lado do balcão, e ambos vislumbram alcançar seus objetivos numa troca de “favores” ou “interesses”. Essa prática é feita dentro da legalidade, e, em geral demonstra relativa coerência, porém não leva em consideração diagnósticos, demandas populares, programação de longo prazo, sistemas de informações, avaliação de índices, existência de conselhos municipais/estaduais de cultura ou qualquer outro método técnico.

Contrariando a “política de balcão” o direito republicano de construção de uma sociedade justa e igualitária, faz uso de editais públicos que asseguram condições equânimes a todos os participantes, que concorrem em “pé de igualdade” às vagas para uso dos recursos que são de todos os contribuintes. Na mesma medida em que atende e incentiva os artistas e produtores, o edital também propicia à população, de uma forma geral, o acesso aos bens culturais, garantindo direitos constitucionais, observando a diversidade da sociedade e atendendo demandas reprimidas, regiões mais carentes, setores debilitados e grupos de maior vulnerabilidade social. O sistema de editais garante, ainda, ao setor público, a segurança de não estar envolvido diretamente nos procedimentos de seleção. Esse distanciamento necessário é para que o Estado exerça as funções de organizador, orientador e fiscalizador de todo o processo.

Essa ferramenta também pode fazer compensações orientadas pelos interesses do setor público de incluir segmentos de maior vulnerabilidade social no grupo de frequentadores e participantes dos processos de criação e fruição cultural, por meio de políticas afirmativas que assegurem direitos de atendimentos de grupos específicos como: idosos, portadores de deficiência intelectual e comunicacional, dificuldade de acessibilidade, entre outras, necessidades especiais.

## **Transparência**

Uma vantagem indiscutível do sistema de editais é a apresentação de regras claras e acesso livre a todos os interessados, tendo como princípio, garantir a transparência do sistema, a ampla participação e o acompanhamento público de todas as fases do processo.

O aprimoramento da forma de seleção também contribui na isenção do órgão financiador, pois a escolha dos projetos é feita a partir de critérios objetivos expressos no edital. A comissão técnica que analisa e escolhe os projetos que receberão os recursos é composta por, entre três e sete pessoas de notório saber e larga experiência na linguagem de cada edital. Este grupo de selecionadores representa diferentes setores da sociedade, segmentos artísticos e culturais e entidades de classe.

Dos gestores culturais do setor público espera-se o cumprimento de uma missão muito importante, que é fazer diagnósticos, mapeamentos, análise das demandas populares, resistência à cultura de massa, valorização da memória e das manifestações mais vulneráveis, salvaguarda do patrimônio imaterial, estímulo às pesquisas continuadas, estímulo às pesquisas estéticas e de linguagem, distribuição de forma capilar e democrática do acesso aos bens culturais e planejamento de longo prazo. Os diagnósticos e mapeamentos auxiliam na construção das diretrizes do plano de cultura, apontando carências e potências do setor cultural. A partir desses dados pode-se implementar programas e projetos que, se estiverem alinhados com políticas públicas efetivas e em consonância com os anseios da população darão conta da importante tarefa de valorização do universo simbólico e da composição cultural da sociedade.

A transferência de recursos públicos dos editais se dá diretamente dos cofres públicos para os executores do projeto, sem intermediação do mercado ou de nenhum outro órgão, e a prestação de contas também se dá na mesma relação e quem fiscaliza os processos, analisa e aprova os relatórios são funcionários do estado.

### **Quais as leis que orientam a distribuição de recursos?**

As regras de transferência de recursos obedecem a critérios jurídicos e contratuais que asseguram o desenvolvimento das atividades na perspectiva legalista. As relações entre o setor público e o privado são orientadas, na maioria das vezes pela lei de licitações 8.666/93, porém na área da cultura, existe legislação mais eficiente criada a partir da escuta das organizações da sociedade civil que é o Marco Regulatório das Organizações Sociais, lei 13.019/14.

A lei de licitações está mais adequada às relações que tem como objetivo o fornecimento de materiais, que vão desde uma maçã da merenda escolar até a construção de um viaduto ou um hospital. Essas relações comerciais precisam estar amparadas por regras claras e direitos iguais de competitividade a todos os concorrentes. Já o setor de cultura, deve ser tratado da mesma forma no que diz respeito à clareza das regras e igualdade de condições, no entanto, em razão de suas especificidades, o marco regulatório assegura: transparência nos processos de seleção, maior eficiência, desburocratização das prestações de contas, continuidade dos contratos, interação

entre várias entidades, proposição de demandas populares ao setor público, entre tantas outras vantagens, tudo isso se apresenta como eficácia do processo e segurança jurídica, tanto para o setor público, quanto para a sociedade civil.

Há legislações específicas para o teatro como, por exemplo, a Lei de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo, que tem inspirado várias cidades brasileiras e se apresenta como uma grande conquista para a classe teatral, contribuindo significativamente para uma mudança radical do segmento. Uma vantagem diante das práticas anteriores é o processo continuado, que possibilita criar, produzir e difundir, obras e pesquisas estéticas, as quais não teriam outra maneira de subsistir em uma sociedade capitalista que atribui valores mercantis e produtifica todas as coisas. Nesse sentido a investigação cênica tem que ser protegida por legislação específica que faça os investimentos necessários para a construção de manifestações artísticas genuínas e de profundidade.

Ainda teríamos muito a aprofundar sobre as diferenças entre leis de fomento e de incentivo fiscal, lei do audiovisual etc, mas isso fica para os próximos textos.